



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº.431, de 19 de Outubro de 1957.

Ementa: Abre um crédito especial no valor de cinco mil cruzeiros, destinado a limpeza de um barreiro no Sítio Lagoinha dos Januários deste Município.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor cinco mil cruzeiros, destinado a uma limpeza de um barreiro no Sítio Lagoinha dos Januários 1º distrito deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrente da presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários do presente exercício financeiro.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 19 de Outubro de 1957.

Francisco Jeú de Andrade – Presidente
Leão Gomes Ferreira - 1º Secretário